



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2025

Dispõe sobre os pontos facultativos, recesso de fim de ano e suspensão do expediente na Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo para a organização de seus serviços, conforme o artigo 28, II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as determinações de ponto facultativo na Administração Pública Municipal, contidas no Decreto nº 2.371/2025, e a necessidade de padronizar o recesso de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** e, conseqüentemente, **SUSPENSO** o expediente e as atividades da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, nos seguintes dias:

Data	Dia da Semana
24 de dezembro de 2025	Quarta-feira
26 de dezembro de 2025	Sexta-feira
29 de dezembro de 2025	Segunda-feira
30 de dezembro de 2025	Terça-feira
31 de dezembro de 2025	Quarta-feira
02 de janeiro de 2026	Sexta-feira

Parágrafo único. O presente ato se aplica sem prejuízo dos feriados de Natal (25 de dezembro de 2025) e Ano Novo (01 de janeiro de 2026).

Art. 2º. O retorno das atividades e expediente da Câmara Municipal está programado para a segunda-feira, dia 05 (cinco) de janeiro de 2026.

Art. 3º. O período de suspensão do expediente é concedido aos servidores sem prejuízo da remuneração e computação do tempo de serviço.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Fica ressalvado o funcionamento regular dos serviços essenciais, que deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme determinação da chefia imediata, para assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades de caráter urgente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 11 de dezembro de 2025.

Ver. Yara Regina Paes Pinto
Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

11/12/25

Por: Thayllon de Oliveira Ribeiro, Matrícula:
100036, com cargo DE AUXILIAR DE
SECRETARIA, NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO
VERDE/MG.